



Projetos aprovados durante terceira reunião ordinária de dezembro

Discussão única e votação

Projeto de Decreto Legislativo 467/2016 (351/16), de autoria dos vereadores Sebastião Galego e Jerônima Carlesso, que concede Título de Cidadão Honorário à Sra. Sônia Moura Sampaio.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 1591/2016 (230/16), de autoria do vereador Norberto Nunes, que denomina as vias públicas que menciona. Aprovado por maioria simples. Votação simbólica.

Pedido de vista

Projeto de Lei 1625/2016(264/16), de autoria do vereador Helvico Queiroz - Vico, que altera os artigos 94-A, 94-B, 94-C, 94-D, 94-E, 94-F, 94-G, 94-H, 94-I, 94-J, 94-K e acrescenta artigos à Lei Nº. 10.741, de 6 de abril de 2011, (Código Municipal de Posturas) para estabelecer regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares em vias e áreas públicas - comida de rua. Retirado por 72 horas pela vereadora Michele Bretas.

Frederico Queiroz | Comunicação CMU

PORTARIAS

PORTARIA 463/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de dezembro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Fellipe Gonçalves Côrtes Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 12.579 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROÍBE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL COM FINALIDADE EXCLUSIVA PARA PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu § 7º, art. 27, PROMULGA a seguinte Lei :

Art. 1º Fica proibida a realização de concurso público que se destina exclusivamente à formação de cadastro de reserva, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Uberlândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

Autoria da Lei: Michele Bretas

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 035/16

ACRESCENTA § 3º AO ART. 61, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Uberlândia, usando de suas atribuições e com base no art. 21, I, da Lei Orgânica, PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O art. 61, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 61 -

§ 3º - O pagamento dos vencimentos, vantagens e demais parcelas que compõem a remuneração do funcionalismo público municipal, dos ativos, inativos e pensionistas, da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, dar-se-á em parcela única até o ultimo dia útil do mês a que se referir.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Alexandre Nogueira e Outros

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARCIUS KLEBER NUNES BURGARELLI.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a MARCIUS KLEBER NUNES BURGARELLI.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr. - Vico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448/16

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A UBERLÂNDIA LOBOS FUTEBOL AMERICANO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a UBERLÂNDIA LOBOS FUTEBOL AMERICANO.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os

recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr. - Vico.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/16

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A AUTO IMPORTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a AUTO IMPORTS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr. - Vico.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 450/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. RUI EDUARDO COSTA ABRANTES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. RUI EDUARDO COSTA ABRANTES.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: David Thomaz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 451/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A FRANCISCO JOSÉ TORRES DE AQUINO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de

Uberlândia a FRANCISCO JOSÉ TORRES DE AQUINO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr. - Vico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 452/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. RODRIGO PEDROSO ZARRO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. RODRIGO PEDROSO ZARRO.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em sessão solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Marquinho do Megabox

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453/16

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ ANTÔNIO DE MELLO HORDONES.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a JOSÉ ANTÔNIO DE MELLO HORDONES.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para atender às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autoria do Projeto: Norberto Nunes

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO: (34) 3239-1137 E (34) 3239-1196